

"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº



Autor: Vereador Fabiano "Pinguim"

"Institui o 'Dia da Ordem DeMoley' no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Ordem DeMoley" no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de outubro de 2012.

FABIANO

PINGUIM"

Vereador

CĂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE Nº Protocolo: 04652/2012

Dt. Entrada: 29/10/2012

Hora: 13:46

Interessado: Fabiano W. Ruiz Martinez Assunto: Projeto de Lei nº 87/2012



"Palácio 15 de Junho"

JUSTIFICATIVA

87

A Ordem *DeMolay* é uma organização internacional que congrega jovens de 12 a 21 anos, e defendem os ensinamentos do amor filial, reverências pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo. Defendem também a liberdade civil, religiosa, política e intelectual, que estão entre os principais objetivos da organização.

Dedica-se em preparar jovens homens para levarem uma vida mais próspera, feliz e produtiva. Sob o aconselhamento de adultos, liderança hábil, cidadania consciente, responsabilidade e desenvolvimento do caráter são aprendidos por meio de uma variedade de caminhos, um mundo real de aplicações e atividades. A ordem *DeMolay* constrói confiança, ensina a responsabilidade, cooperação e serviços comunitários, e fortalece o respeito, o companheirismo, o patriotismo, a reverência e a compaixão.

A Ordem *DeMolay* abre suas portas para jovens homens com idades entre 12 e 21 anos, desenvolvendo a consciência cívica, a responsabilidade pessoal e habilidades de liderança, tão necessárias hoje à sociedade. *DeMolay* combina essa séria missão com um companheirismo que constrói laços importantes de amizade entre seus associados em mais de 1.200 capítulos espalhados pelo mundo.

A **Ordem DeMolay** é uma organização filosófica e fraternal, fundada nos Estados Unidos dia 18 de Março de 1919, pelo Maçom Frank Sherman Land. É patrocinada e apoiada pela Maçonaria, oficialmente desde 1921, que na maioria dos casos cede o espaço de seu templo para as reuniões dos "Capítulos", denominação da célula da organização.

A Ordem é inspirada na história e exemplo de Jacques DeMolay, 22o e último Grão-Mestre (cargo mais alto da hierarquia) da Ordem dos Templários, nascido no século XIII, morto no século XIV, perseguido pela Inquisição da

Igreja Católica e executado por ordem do Rei Filipe IV de França, por não entregar seus companheiros ou faltar com fidelidade a seus juramentos. Por que 18 de marco? Porque foi nessa data que Jacques DeMolay faleceu.

Há cerca de oito milhões de membros em todo o mundo e mais de 200 mil no Brasil. O jovem DeMolay que completa 21 anos de idade, é denominado "Sênior DeMolay" e passa a acompanhar os trabalhos da Ordem através da "Associação DeMolay Alumni". No Brasil, distribuídos em mais de setecentos Capítulos, os milhares de DeMolays regulares de todos os estados da federação se reúnem freqüentemente.

A Ordem *DeMolay* foi trazida para o Brasil pelo Tio Alberto Mansur que, no dia 16 de agosto de 1980, fundou e instalou o Capítulo Rio de Janeiro no01, o Matter da América do Sul, com a iniciação de 63 jovens. No mundo, a Ordem DeMolay pode ser encontrada em: Aruba (Países Baixos), Alemanha, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, Filipinas, Guam (Estados Unidos), Itália, Japão, México,



"Palácio 15 de Junho"

Panamá, Paraguai, Peru e Portugal.

87

A Ordem *DeMolay* não garante a entrada de seus membros à Maçonaria. Seus membros podem pertencer a qualquer religião, desde que acreditem na existência de um Ser superior e criador, denominado Pai Celestial. A importância da aprovação do Projeto é refletida pela finalidade da ordem, pelas normas de conduta e Código de Ética, que abaixo pedimos *vênia* para transcrever:

As Sete Virtudes Cardeais de um *DeMolay* A Ordem *DeMolay* invoca sete luzes que iluminam seus caminhos conforme passam pela estrada da vida, simbolizando tudo que é bom e correto, tudo o que juram ser à base de suas vidas:

- 01. Amor Filial: O amor entre pais e filhos.
- **02.** Reverência pelas Coisas Sagradas: O respeito pelo que é sagrado. Principalmente o amor que temos pelo nosso Pai Celestial.
- 03. Cortesia: O que ilumina a nossa vida. A nossa Educação.
- **04. Companheirismo:** O amor que temos por nossos irmãos e amigos, que mantêm vivos os ideais de nossa Ordem.
- **05. Fidelidade:** Cumprir, conscientemente seus compromissos junto a seus ideais, a seus irmãos e amigos e ao Pai Celestial.
- 06. Pureza: De pensamentos, palavra e ações.
- **07. Patriotismo:** Amor e respeito por sua pátria, seu povo, suas origens. É a busca de ser sempre um bom cidadão, respeitando as leis de seu País.

Código de Ética Um DeMolay serve a Deus;

Um DeMolay honra todas as mulheres;

Um DeMolay ama e honra seus pais;

Um DeMolay é honesto;

Um DeMolay é leal a ideais e amigos;

Um DeMolay executa trabalhos honestos;

Um DeMolay é cortês;

Um DeMolay é sempre um cavalheiro;

Um DeMolay é um patriota tanto em tempo de paz quanto em tempo de guerra;



"Palácio 15 de Junho"

87

Um DeMolay sempre permanece inabalável a favor das escolas públicas;

Um DeMolay é o orgulho de sua Pátria, seus pais, sua família e seus amigos;

A palavra de um DeMolay é tão válida quanto sua confiança;

Um DeMolay, por preceito e exemplo, deve manter os elevados níveis aos quais ele se comprometeu.

Por todo o exposto, enquanto legisladores, a busca incessante por fatos positivos deve integrar nossas funções e, sem dúvida, apoiar projetos e instituições como a Ordem *DeMolay* é sem dúvida alguma, praticar a cidadania incentivando, oportunizando e reconhecendo a iniciativa de grupos que promovam qualidade de vida para nossa sociedade.

No Estado do Maranhão, o dia DeMolay foi instituído pela Lei 8.890 de vinte e um de novembro de 2008. Da mesma forma, o Governador do Distrito Federal, para comemorar a Congregação Nacional de Jovens Lideres, sancionou o Dia *Demolay* no Distrito Federal *N° 4.304*, *DE 28 DE JANEIRO DE 2009*. O Estado de Santa Catarina também já conta com o Dia DeMolay, institucionalizado por meio da lei 14.450 de cinco de junho de 2008.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de outubro de 2012.

FABIANO RUIZ MARTINEZ
"PINGUIM"

Vereador